

**EDITAL Nº 17/2013**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PARA O QUADRO DE PESSOAL DO PARANAEDUCAÇÃO**

**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO**, doravante denominado simplesmente **PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba-PR à Rua dos Funcionários nº 1.323 – Cabral, com atos constitutivos devidamente registrados e arquivados no Cartório do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em Curitiba sob nº 2.619, em 13.02.98 e última alteração sob nº 546.602, em 06.07.2012, inscrito no CNPJ sob nº 02.394.034/0001-02, por sua representação legal, infra-assinada, **faz saber a quem possa interessar, que irá realizar Processo de Seleção para contratação de pessoal para os cargos constantes do item 2 deste Edital**, decorrente da execução do Contrato de Gestão que mantém com o Governo do Estado do Paraná, e autorização governamental contida no processo protocolado sob o nº 11.848.969-1, publicada no D.O.E. nº 8913 de 08.03.2013.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo de Seleção será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e executado pela Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – Cops/Uel e destina-se a selecionar candidatos para provimento imediato e formação de cadastro de reserva, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme detalhamento constante do **item 2** deste Edital, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.2. O Processo de Seleção consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, em conformidade com o estabelecido neste Edital.
- 1.3. A inscrição no Processo de Seleção implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Processo de Seleção, cujas regras, normas e critérios obrigam-se os candidatos a cumprir.
- 1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes ao Processo de Seleção, divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos - [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br).
- 1.5. A Prova Objetiva será realizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia **26 de maio de 2013**, na forma prevista neste Edital, em locais a serem divulgados por meio do Cartão de Inscrição.
- 1.6. O prazo de validade do Processo de Seleção será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da Homologação do resultado final, no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br), prorrogável por uma única vez, por igual período, a critério do PARANAEDUCAÇÃO.
- 1.7. Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, durante o período de inscrições, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial. A solicitação deverá ser efetuada por escrito, na forma e prazo determinados neste Edital, conforme orientam os **subitens 6.15, 6.16, 7.4 e 7.5**, e poderá ser atendida, de acordo com critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Processo de Seleção.
- 1.8. Será admitida a solicitação de impugnação deste Edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação. A solicitação de impugnação deverá ser protocolada junto ao PARANAEDUCAÇÃO, Rua dos Funcionários, 1323, Bairro Cabral, Curitiba-PR.

- 1.9. A publicação do resultado final do Processo de Seleção será feita em 3 (três) listas, quando couber, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira uma lista geral contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a pontuação das pessoas com deficiência e a dos candidatos que se declararam afrodescendentes; a segunda, uma lista com a pontuação das pessoas com deficiência; e a terceira, uma lista com a pontuação dos candidatos que se declararam afrodescendentes.
- 1.10. Para os cargos de Engenheiro Civil e Técnico em Segurança do Trabalho, em que há mais de um local de prestação de serviço, a publicação do resultado final do Processo de Seleção será feita em 2 (duas) listas, por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira lista por cargo e local de prestação de serviço e a segunda lista, geral por cargo.

**2. DOS CARGOS, LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, Nº DE VAGAS OU FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, REQUISITOS, SALÁRIO E TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 2.1. Os requisitos/escolaridade previstos nos quadros a seguir deverão ser preenchidos até a data da contratação do candidato, devendo ser comprovados por meio de documentação oficial.
- 2.2. Para os cargos que, por força de Lei, percebam salário mínimo profissional, a diferença será paga em código de vantagem, à parte, no título de diferença salarial, de acordo com o art.17 do Regulamento de Cargos e Salários do PARANAEDUCAÇÃO.
- 2.3. O requisito de escolaridade deverá estar devidamente legalizado junto aos órgãos educacionais competentes.
- 2.4. A descrição das atividades consta no **Anexo I** deste Edital.
- 2.5. O endereço dos Núcleos Regionais de Educação – NRE consta do **Anexo III** deste Edital.
- 2.6. **CARGOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

<b>CARGO</b> Nível Superior	<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E REQUISITOS</b>
Advogado	Sede PARANAEDUCAÇÃO	01	Graduação em Direito e Registro no Órgão de Classe.
Analista de Sistemas	Sede PARANAEDUCAÇÃO	01	Graduação em Análise de Sistemas ou Processamento de Dados.
Contador	Sede PARANAEDUCAÇÃO	02	Graduação em Ciências Contábeis e Registro no Órgão de Classe.
Engenheiro Civil	Sede PARANAEDUCAÇÃO	02	Graduação em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe.
	NRE Cascavel	02	
	NRE Apucarana	01	
	NRE Assis Chateaubriand	01	
	NRE Campo Mourão	01	
	NRE Cianorte	01	
	NRE Cornélio Procópio	01	
	NRE Dois Vizinhos	01	
	NRE Foz do Iguaçu	01	
	NRE Francisco Beltrão	01	
	NRE Goioerê	01	
	NRE Ibaiti	01	
	NRE Irati	01	
	NRE Ivaiporã	01	
	NRE Jacarezinho	01	
	NRE Laranjeiras do Sul	01	
NRE Loanda	01		
NRE Londrina	01		
NRE Paranavaí	01		

	NRE Pato Branco	01	
	NRE Pitanga	01	
	NRE Toledo	01	
	NRE Umuarama	01	
	NRE Wenceslau Braz	01	
Engenheiro Eletricista	Sede PARANAEDUCAÇÃO	01	Graduação em Engenharia Elétrica e Registro no Órgão de Classe.
<b>Salário: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)</b>			
<b>Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)</b>			

<b>CARGO</b> Nível Técnico Especializado	<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E REQUISITOS</b>
Secretário	Sede PARANAEDUCAÇÃO	01	Curso Técnico em Secretariado, nível médio, ou curso de nível médio acrescido de habilitação em secretariado.
Técnico de Segurança do Trabalho	Sede PARANAEDUCAÇÃO	02	Curso Técnico em Segurança do Trabalho, nível médio, ou curso de nível médio acrescido de habilitação em técnico em segurança do trabalho e Registro profissional no Ministério do Trabalho e Emprego.
	NRE Cascavel	01	
	NRE Guarapuava	01	
	NRE Londrina	01	
	NRE Maringá	01	
Topógrafo	Sede PARANAEDUCAÇÃO	02	Curso Técnico em Topografia, nível médio, ou, curso de nível médio com habilitação em topografia.
<b>Salário: R\$ 2.252,00 (dois mil duzentos e cinquenta e dois reais)</b>			
<b>Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais)</b>			

<b>CARGO</b> Nível Médio	<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E REQUISITOS</b>
Motorista	Sede PARANAEDUCAÇÃO	01	Nível Médio e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C.
<b>Salário: R\$ 1.635,00 (mil seiscentos e trinta e cinco reais)</b>			
<b>Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais)</b>			

## 2.7. CARGOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

<b>CARGO</b>	<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E REQUISITOS</b>
Analista Administrativo	Sede PARANAEDUCAÇÃO	Graduação em Administração e Registro no Órgão de Classe.
<b>Salário: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)</b>		
<b>Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)</b>		

CARGO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA E REQUISITOS
Engenheiro Civil	NRE Área Metropolitana Norte	Graduação em Engenharia Civil e Registro no Órgão de Classe.
	NRE Área Metropolitana Sul	
	NRE Curitiba	
	NRE Guarapuava	
	NRE Maringá	
	NRE Paranaguá	
	NRE Ponta Grossa	
	NRE Telêmaco Borba	
	NRE União da Vitória	
<b>Salário: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)</b>		
<b>Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)</b>		

### 3. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 3.1. À pessoa com deficiência, amparada pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei Estadual nº 13.456, de 11 de janeiro de 2002, e pela Lei Estadual nº 15.139, de 31 de maio de 2006, e pela Lei Estadual nº 16.945, de 18 de novembro de 2011, em razão da necessária igualdade de condições, fica assegurado o direito de se inscrever e concorrer a todas as vagas ofertadas no presente Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, sendo reservado o percentual de 5% (cinco por cento).
- 3.2. Para fazer jus à reserva da vaga de que trata o **subitem 3.1**, o candidato deve assinalar, no ato da inscrição, a opção Pessoa com Deficiência e, no momento em que for convocado para contratação, apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência e a compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da necessidade especial.
- 3.3. Quando a aplicação do percentual de reserva às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 3.4. O percentual de vagas reservado neste Edital às pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Processo de Seleção, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas, desde que o quantitativo de vagas assim permita.
- 3.5. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Estadual nº 15.139/2006 e na Lei Estadual nº 16.945/2011.
- 3.6. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no **item 7** deste Edital, assegurando o tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital.
- 3.7. Só serão homologadas as inscrições na reserva para pessoas com deficiência dos candidatos que atenderem ao disposto no **item 7** e nas leis citadas no **subitem 3.5**.
- 3.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, passando a integrar apenas o grupo de candidatos que pleiteiam as vagas destinadas à ampla concorrência.
- 3.9. O candidato com deficiência participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de aplicação da Prova e à pontuação mínima exigida para aprovação.
- 3.10. Após a contratação, será avaliada a compatibilidade entre a sua deficiência e o desempenho das atribuições do cargo.
- 3.11. O candidato que for contratado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária ou alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições e

assistência de terceiros no ambiente de trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo/função.

- 3.12. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, as vagas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.
- 3.13. O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência concorrerá às vagas reservadas por força de lei.

#### **4. DA RESERVA DE VAGAS PARA AFRODESCENDENTES**

- 4.1. Ao candidato afrodescendente, amparado pela Lei Estadual nº 14.274/2003, é reservado 10% (dez por cento) das vagas, dentro do prazo de validade do Processo de Seleção, para os cargos estabelecidos no **item 2** deste Edital, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas disciplinadas em lei e neste Edital.
- 4.2. Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).
- 4.3. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no parágrafo único, do artigo 4º, da Lei nº 14.274/03.
- 4.4. Para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas a esse grupo, mas apenas às vagas de ampla concorrência.
- 4.5. O candidato afrodescendente participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital, conforme previsto no artigo 2º da Lei Estadual nº 14.274/03.
- 4.6. Detectada falsidade na declaração a que se refere este Edital, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Processo de Seleção e de todos os efeitos daí decorrentes, e, se já nomeado, à pena de demissão, assegurada em qualquer hipótese, a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções penais.
- 4.7. Na hipótese de não existirem candidatos inscritos, aprovados ou habilitados, ou ainda, o não preenchimento da quota prevista para as vagas reservadas aos afrodescendentes, as vagas respectivas e remanescentes serão destinadas aos demais candidatos aprovados e habilitados na lista geral, observada a ordem geral de classificação.
- 4.8. O candidato que se inscrever como afrodescendente concorrerá às vagas reservadas por força de lei.

#### **5. DO CADASTRO DE RESERVA**

- 5.1. O Cadastro de Reserva será integrado por todos os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção, que poderão ser convocados futuramente, caso haja vagas.
- 5.2. A convocação por meio do Cadastro de Reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos aprovados e classificados, observando-se o cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 5.3. A contratação dos candidatos integrantes do Cadastro de Reserva observará todos os procedimentos e critérios estabelecidos neste Edital, inclusive os referentes à Avaliação Médica (Exame Admissional).
- 5.4. Apurado o número de vagas que será ocupado por meio do Cadastro de Reserva, ou quando o número de candidatos convocados por meio desse Cadastro permitir a aplicação dos percentuais de reserva de vagas previstos neste Edital, serão convocados, existindo, candidatos afrodescendentes e deficientes classificados, de acordo com os limites legais e os previstos neste Edital.
- 5.5. A inclusão no Cadastro de Reserva gera para o candidato apenas a expectativa de direito à convocação e contratação, ficando reservado ao PARANAEDUCAÇÃO o direito de proceder

às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo de Seleção.

- 5.6. O prazo de validade do Cadastro de Reserva esgotar-se-á em 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final do Processo de Seleção, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do PARANAEDUCAÇÃO.
- 5.7. Os candidatos inclusos no Cadastro de Reserva não serão convocados pessoalmente para quaisquer atos decorrentes do Processo de Seleção, sendo todos os atos publicados nos endereços eletrônicos [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br) e [www.paranaeducacao.pr.gov.br](http://www.paranaeducacao.pr.gov.br). O Órgão poderá utilizar outras formas de contato com o candidato (telegrama, e-mail, telefone), porém o Ato Oficial de Convocação será a publicação nos endereços eletrônicos mencionados neste subitem.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E O PAGAMENTO DA TAXA**

- 6.1. A inscrição poderá ser efetuada a partir das **20h** do dia **10 de abril de 2013** até às **23h** do dia **2 de maio de 2013**, somente via internet, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), em cujo sítio existirá um *link* com o formulário destinado à inscrição, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato. Ao final da inscrição, deverá o candidato imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa.
- 6.2. O pagamento do valor da taxa de inscrição estabelecido nos **subitens 2.6 e 2.7**, deverá ser efetuado até o **3 de maio de 2013**, em qualquer agência bancária credenciada, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto, ou, ainda, através da internet.
- 6.3. A inscrição somente será efetivada e confirmada com o correspondente pagamento da taxa de inscrição, não se responsabilizando o PARANAEDUCAÇÃO nem a Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL – Cops/Uel pelo não recebimento da confirmação bancária do recolhimento do valor da taxa de inscrição.
- 6.4. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da contratação, todos os requisitos exigidos para a admissão no cargo. Não haverá a devolução da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas.
- 6.5. Não haverá isenção, parcial ou total, do valor da taxa de inscrição.
- 6.6. É vedada a inscrição condicional e/ou fora de prazo.
- 6.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, a prova e a contratação, por meio de processo administrativo devidamente instaurado, ouvido o candidato, o que pode ocorrer inclusive após a homologação do resultado final do Processo de Seleção, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade pelo candidato, tais como: falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades na prova e/ou nos documentos apresentados, entre outras, sem prejuízo das sanções penais.
- 6.8. Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso de que aceita as condições estabelecidas no presente Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização das fases do Processo de Seleção.
- 6.9. O candidato poderá inscrever-se para apenas 1 (um) cargo e 1 (um) local de prestação de serviço.
- 6.10. Na hipótese de múltiplas inscrições, será mantida a última que tiver sido efetivada. Não serão aceitas solicitações de alteração depois de efetivada a inscrição, sendo a opção de exclusiva responsabilidade do candidato, no ato da inscrição. É considerada efetivada a inscrição paga pelo candidato.
- 6.11. Após 5 (cinco) dias úteis do efetivo pagamento do boleto bancário, o candidato poderá acompanhar, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a situação de sua inscrição, devendo, se houver alguma divergência, entrar em contato com a Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal: 10011, CEP: 86057-970, Londrina-PR, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo telefone (43) 3371-4740 ou pelo fax (43) 3328-4448.
- 6.12. A relação preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no dia **13 de maio de 2013** às **17h**, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e no site do PARANAEDUCAÇÃO - [www.paranaeducacao.pr.gov.br](http://www.paranaeducacao.pr.gov.br).

- 6.13. O candidato cujo nome não constar da relação preliminar de inscritos poderá interpor recurso dirigido à Cops/Uel, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data da divulgação da referida relação, observando um dos procedimentos a seguir:
- 6.13.1. Protocolar recurso na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus da Universidade Estadual de Londrina, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h; **ou**
- 6.13.2. Enviar o recurso por meio de correspondência SEDEX, aos cuidados da Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal: 10011, CEP: 86057-970, Londrina-PR.
- 6.14. Na hipótese de dados cadastrais digitados incorretamente no ato da inscrição, o candidato deverá informar quais as alterações que devem ser procedidas, mencionando também os dados que identificam a sua inscrição, por meio do fax (43) 3328-4448, aos cuidados da Coordenadoria de Processos Seletivos da UEL.
- 6.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova poderá solicitar, por escrito, pessoalmente na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, ou pelo correio, via SEDEX, à Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, atendimento para esta finalidade no local de realização da prova, cuja solicitação deverá ser efetuada no período de **10 de abril de 2013 a 2 de maio de 2013** e enviada até o dia **3 de maio de 2013**. A candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a Prova.
- 6.16. O candidato que necessitar de atendimento especial no dia da Prova (prova ampliada e/ou local térreo) deverá solicitar, por escrito, pessoalmente na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, ou pelo correio, via SEDEX, à Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, atendimento para esta finalidade no local de realização da prova. Essa solicitação deverá ser efetuada no período de **10 de abril de 2013 a 2 de maio de 2013** e enviada até o dia **3 de maio de 2013**.
- 6.17. Os locais de realização da Prova serão divulgados e o Cartão de Inscrição disponibilizado, ambos no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a partir das **17h** do dia **20 de maio de 2013**.
- 6.18. O Cartão de Inscrição deverá ser impresso, pelo candidato, a partir das **17h** do dia **20 de maio de 2013**, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), no qual estará indicado o local, o horário e o endereço de realização da Prova, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a sua obtenção.
- 6.19. O Cartão de Inscrição somente será válido se trouxer afixadas a fotografia e a cópia da Cédula de Identidade.
- 6.20. O Cartão de Inscrição deverá ser apresentado juntamente com um dos documentos de identificação descritos no **subitem 8.5**, deste Edital, observados os **subitens 8.6, 8.7 e 8.8**, no ingresso do candidato à sala de Prova. O Cartão de Inscrição será recolhido no dia da Prova pelo fiscal de sala.
- 6.21. Decorridos 5 (cinco) dias da data da publicação do Edital de Inscritos, a Cops/Uel não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO APLICÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- 7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato com deficiência deverá avaliar se a deficiência apresentada permite o exercício da atividade profissional, conforme as atribuições do cargo especificadas no **Anexo I** deste Edital.
- 7.2. O candidato com deficiência, conforme estabelecido no **item 7**, deverá declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, no período de **10 de abril de 2013 a 2 de maio de 2013**, e deverá enviar, obrigatoriamente, até o dia **3 de maio de 2013**, à Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, por meio de SEDEX, com A.R. (Aviso de Recebimento), o laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência e a compatibilidade com as atribuições do cargo pretendido, sendo de caráter obrigatório o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e/ou necessidade especial.

- 7.3. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no **subitem 7.2** não terá sua inscrição processada como candidato com deficiência, não cabendo a interposição de recurso nesta hipótese.
- 7.4. O candidato com deficiência poderá solicitar por escrito, pessoalmente ou pelo correio via SEDEX à Cops/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, prova ampliada ou com a presença de leitor, ou outro tratamento diferenciado, cuja solicitação deverá ser efetuada no período de **10 de abril de 2013 a 2 de maio de 2013** e enviada até o dia **3 de maio de 2013**.
- 7.5. O candidato com deficiência poderá solicitar, no período de **10 de abril de 2013 a 2 de maio de 2013**, por meio de correspondência, via SEDEX, enviada até o dia **3 de maio de 2013**, à Cops/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 10011, CEP 86057-970, Londrina-PR, tempo adicional de no máximo 1 (uma) hora para a realização da prova, mediante solicitação justificada e acompanhada, obrigatoriamente, de parecer favorável emitido por especialista na área de sua deficiência.
- 7.6. O candidato com deficiência que não fizer a solicitação, de acordo com o disposto nos **subitens 7.4 e 7.5**, não receberá atendimento diferenciado.
- 7.7. A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Cops/UEL.
- 7.8. O resultado das inscrições dos candidatos que se declararam com deficiência será divulgado no dia **13 de maio de 2013**, às **17h**, no endereço eletrônico: [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br), juntamente com o resultado das inscrições gerais.
- 7.9. Para inscrição como pessoa com deficiência, o candidato deverá observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos neste **item 7**, assecutorios de tratamento especial a esse grupo, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas, mas automaticamente às vagas de ampla concorrência, nem terá direito às prerrogativas asseguradas neste Edital às pessoas com deficiência.

## 8. DA PROVA OBJETIVA

- 8.1. A Prova Objetiva conterá questões de múltipla escolha, de acordo com as especificidades do cargo, conforme o estabelecido no **subitem 8.2**. A pontuação da Prova Objetiva será a soma dos pontos obtidos nas Áreas de Conhecimento que comporão a Prova, conforme **subitem 8.27**.
- 8.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e abrangerá os conteúdos programáticos constantes do **Anexo II** deste Edital, com questões de múltipla escolha (a, b, c, d, e), distribuídas entre as áreas dispostas nos quadros a seguir:
- 8.2.1. **ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR (Advogado, Analista de Sistemas, Contador, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista)**

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	7
Raciocínio Lógico	7
Conhecimentos Gerais (Atualidades/ECA)	6
Conhecimentos Específicos	20
<b>Total de Questões</b>	<b>40</b>

**8.2.2. ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO (Secretário, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo)**

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais (Atualidades/ECA)	10
Conhecimentos Específicos	10
<b>Total de Questões</b>	<b>40</b>

**8.2.3. ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO (Motorista)**

ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	8
Matemática	10
Conhecimentos Gerais (ECA)	2
Conhecimentos Específicos (Legislação de Trânsito)	10
<b>Total de Questões</b>	<b>30</b>

- 8.3. A Prova Objetiva será aplicada no dia **26 de maio de 2013**, com início às **14h**, nos locais a serem divulgados no Cartão de Inscrição dos candidatos, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 8.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com antecedência necessária, munido de Cartão de Inscrição, lápis, borracha, caneta esferográfica transparente com tinta preta e, obrigatoriamente, de documento original de identificação, observados os **subitens 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8** deste Edital. Os portões de acesso serão abertos às **13h20min** e fechados impreterivelmente às **14h**, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independentemente do motivo, ainda que por força maior e/ou caso fortuito.
- 8.5. O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando forma legível e em via original:
- I - Cédula de Identidade Civil (RG);
  - II - Carteira de identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
  - III - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;
  - IV - Passaporte brasileiro;
  - V - Carteira Profissional – CTPS;
  - VI - Certificado de Reservista;
  - VII - Carteira de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
  - VIII - Carteira de Identidade de Estrangeiros (RNE), emitida no Brasil pelo Departamento da Polícia Federal.
- 8.6. Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: CPF, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 8.7. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identificação.
- 8.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, documentos originais de identificação previstos no **subitem 8.5** por motivo de roubo, furto ou

- extravio, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, há 90 (noventa) dias, sob pena de ficar impedido de realizar a prova.
- 8.9. Não será aplicada a Prova Objetiva, em local ou data ou em horário diferente dos prescritos neste Edital e no Cartão de Inscrição do candidato.
  - 8.10. Não será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
  - 8.11. Não será permitido, no dia da realização da Prova, o uso de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, receptor, gravador e similares) que possam comprometer a segurança do Processo de Seleção, a critério da Cops/UEL. Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligá-los e colocá-los sob a carteira. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - 8.12. Não será permitida, durante a realização da Prova Objetiva, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios. Estes objetos deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
  - 8.13. O PARANAEDUCAÇÃO e a Cops/UEL não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
  - 8.14. O não comparecimento do candidato à Prova implicará sua eliminação do Processo de Seleção.
  - 8.15. O candidato que desacatar ou desprezitar os fiscais ou responsáveis pela aplicação da Prova, bem como aquele que descumprir o disposto nos **subitens 8.10, 8.11 e 8.12** deste Edital, será excluído do Processo de Seleção.
  - 8.16. A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas, incluído aí o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta. O controle do tempo de aplicação da Prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
  - 8.17. O controle do tempo de aplicação da Prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a sua realização, serão feitos pelos fiscais de sala.
  - 8.18. É de responsabilidade do candidato comparecer ao local de Prova com a antecedência necessária para início da realização da Prova Objetiva, bem como observar o tempo destinado à realização da Prova e demais procedimentos previstos no **subitem 8.16** deste Edital.
  - 8.19. As respostas às questões objetivas serão transcritas para o Cartão-Resposta com caneta esferográfica transparente com tinta preta, devendo o candidato assinalar 1 (uma) única resposta para cada questão.
  - 8.20. As respostas às questões da Prova Objetiva lançadas no Cartão-Resposta serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
  - 8.21. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
  - 8.22. O candidato é responsável pelo correto preenchimento do Cartão-Resposta e por sua conservação e integridade, pois não haverá substituição do cartão, salvo em caso de defeito de impressão.
  - 8.23. O candidato somente poderá retirar-se da sala de Prova após 1 (uma) hora do seu início, devendo, antes de retirar-se do recinto da sala, entregar aos aplicadores o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta, sob pena de exclusão do Processo de Seleção.
  - 8.24. Ao final do tempo destinado à realização da Prova, em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
  - 8.25. Durante a realização da Prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um fiscal.

8.26. Visando a preservar a segurança e a credibilidade do Processo de Seleção, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital, por ocasião da realização da Prova.

8.27. Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva, serão observados os seguintes critérios:

**1º CRITÉRIO:** Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, total de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da Prova Objetiva. Além disso, o candidato deverá apresentar, no mínimo, total de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na área de Conhecimentos Específicos. Serão automaticamente excluídos do Processo de Seleção os candidatos que não obtiverem o número de acertos mínimos previsto neste subitem.

**2º CRITÉRIO:** Os candidatos aprovados na Prova Objetiva, com aplicação do 1º critério de pontuação, serão classificados de acordo com o resultado do somatório de pontos obtidos, por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

a) Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva para os cargos de **Nível Superior**, será utilizado o seguinte cálculo:

**(Advogado, Analista de Sistemas, Contador, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista)**

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Número de acertos x PESO 2	14
Raciocínio Lógico	Número de acertos x PESO 2	14
Conhecimentos Gerais (Atualidades/ECA)	Número de acertos x PESO 2	12
Conhecimentos Específicos	Número de acertos x PESO 3	60
<b>Total máximo de pontos da Prova Objetiva</b>		<b>100</b>

b) Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva para os cargos de **Nível Médio/Técnico**, será utilizado o seguinte cálculo:

**(Secretário, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo)**

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Número de acertos x PESO 2,5	25
Matemática	Número de acertos x PESO 2,5	25
Conhecimentos Gerais (Atualidades/ECA)	Número de acertos x PESO 2	20
Conhecimentos Específicos	Número de acertos x PESO 3	30
<b>Total máximo de pontos da Prova Objetiva</b>		<b>100</b>

c) Para a obtenção do resultado da Prova Objetiva para o cargo de **Nível Médio**, será utilizado o seguinte cálculo:

**(Motorista)**

ÁREA DE CONHECIMENTO	FÓRMULA	PONTOS
Língua Portuguesa	Número de acertos x PESO 3	24
Matemática	Número de acertos x PESO 3	30
Conhecimentos Gerais (ECA)	Número de acertos x PESO 3	6
Conhecimentos Específicos (Legislação de Trânsito)	Número de acertos x PESO 4	40
<b>Total máximo de pontos da Prova Objetiva</b>		<b>100</b>

- 8.28. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com o número de pontos obtidos na Prova, após a aplicação do 2º critério previsto no **subitem 8.27**, com observância do disposto nos **subitens 1.9** e **1.10** deste Edital, por cargo, nome e número de inscrição. A divulgação será feita mediante publicação, em edital específico, no endereço eletrônico da Cops/Uel – [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. Caberá recurso quanto à Prova Objetiva:
- No dia **27 de maio de 2013**, às **17h**, serão divulgados a Prova Objetiva e o gabarito oficial provisório das questões objetivas, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
  - A partir da divulgação do gabarito provisório da Prova Objetiva, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br). O recurso deverá ser protocolado na forma descrita no **subitem 9.2** deste Edital;
  - O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos;
  - Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados pela Cops/Uel, que os julgará em até 15 (quinze) dias úteis findo o prazo para recurso. O resultado dos recursos da Prova Objetiva será dado a conhecer mediante publicação do gabarito oficial definitivo no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br);
  - Os pontos relativos às questões objetivas que, porventura, forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que se submeteram à respectiva prova. Se houver retificação de alternativa (a, b, c, d, e) divulgada pelo gabarito provisório como sendo a correta, os efeitos decorrentes serão aplicados a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. O resultado da Prova Objetiva será computado com base no gabarito oficial definitivo;
  - Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do Cartão-Resposta, nem pelo motivo de resposta rasurada.
- 9.2. O recurso referente ao **subitem 9.1** deverá ser protocolado junto à Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, nos seguintes horários: das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, **ou** interpostos por meio de SEDEX enviado aos cuidados da Cops/Uel, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal: 10011, CEP: 86057-970, Londrina-PR. Será considerada, para fins de tempestividade do recurso, a data da postagem do SEDEX, que deve ocorrer nos prazos previstos.
- 9.3. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.
- 9.4. A Cops/Uel não se responsabiliza pelo não recebimento de recursos enviados via SEDEX.
- 9.5. Os recursos que não estiverem redigidos em formulário específico, bem como os que forem encaminhados por via postal comum, via fax ou via correio eletrônico, não serão admitidos nem analisados.
- 9.6. Os candidatos que interpuserem recursos não serão comunicados individualmente do resultado dos mesmos, o qual ficará disponível nos autos do próprio recurso, na secretaria da Cops/Uel, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação da resposta ao recurso.
- 9.7. Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão de resultado de recurso.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 10.1. A classificação final dos candidatos será publicada, mediante edital específico, conforme previsto nos **subitens 1.9** e **1.10** deste Edital e publicado nos endereços eletrônicos [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br) e [www.paranaeducacao.pr.gov.br](http://www.paranaeducacao.pr.gov.br), servindo como atestado de aprovação, e será ordenada de acordo com os valores decrescentes das pontuações finais por cargo, nome e inscrição.
- 10.2. Serão considerados aprovados todos os candidatos que apresentarem, no conjunto das questões, total de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da Prova Objetiva e também apresentar, no mínimo, total de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na área de Conhecimentos Específicos. Serão automaticamente excluídos do

Processo de Seleção os candidatos que não obtiverem o número de acertos mínimos previsto neste subitem.

- 10.3. Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos nas Provas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
- a) maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo de Seleção, conforme o Estatuto do Idoso, Art. 27, parágrafo único;
  - b) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos do Cargo;
  - c) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
  - d) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais;
  - e) maior pontuação nas questões de Matemática, quando couber;
  - f) maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico, quando couber;
  - g) maior idade, excetuando-se o critério definido na alínea "a";
  - h) maior prole.

## **11. DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

- 11.1. Anteriormente à contratação, os candidatos aprovados e classificados no Processo de Seleção serão convocados por edital específico, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br) e [www.paranaeducacao.pr.gov.br](http://www.paranaeducacao.pr.gov.br), para se submeterem à avaliação médica, de caráter eliminatório, o qual também será encaminhado para o endereço eletrônico fornecido pelo candidato por ocasião da sua inscrição no Processo de Seleção.
- 11.2. A realização do exame médico admissional, conforme estipulado em edital específico, ocorrerá a expensas do PARANAEDUCAÇÃO.
- 11.3. O candidato deverá ser considerado apto para contratação.

## **12. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Para a contratação:
- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos (parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72);
  - b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - c) possuir Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
  - d) comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, na data da contratação;
  - e) estar apto no exame médico admissional;
  - f) ter boa conduta;
  - g) não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação; e
  - h) cumprir as determinações deste Edital.
- 12.2. Deverá o candidato apresentar os seguintes documentos originais e fotocópias:
- a) certidão que comprove a inexistência de Antecedentes Criminais;
  - b) última declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado e entregues à Secretaria da Receita Federal;
  - c) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, ou provar que solicitou licenciamento do serviço militar;
  - d) certificado de reservista do serviço militar;
  - e) diploma de conclusão de curso de graduação superior, técnico ou médio, conforme exigido para o cargo, ou certidão de conclusão de curso acompanhado de histórico escolar;
  - f) registro profissional no órgão de classe;
  - g) carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, conforme Decreto nº 2704, de 25/10/1972;**

- h) documento que informe o número do cadastro de pessoa física – CPF;
- i) título de eleitor;
- j) documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;
- k) certidão de nascimento dos filhos menores;
- l) comprovante de endereço atual;
- m) certidão de casamento;
- n) 1 (uma) foto 3x4;
- o) Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, se for o caso;
- p) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.

- 12.3. A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a contratação no cargo, especificados neste Edital impedirá a contratação do candidato e, automática e conseqüentemente, implicará a sua eliminação do Processo de Seleção e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 12.4. Verificada a falsidade nos documentos apresentados, será o candidato eliminado do Processo de Seleção, com nulidade da aprovação ou da classificação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

### **13. DO APROVEITAMENTO**

- 13.1. Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final, ressalvado o atendimento do percentual legal de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, de acordo com os **subitens 3.1 e 3.3**, e de 10% (dez por cento) para afrodescendentes, de acordo com os **subitens 4.1 e 4.2** deste Edital.
- 13.2. Quando houver vaga em aberto no cargo e não houver candidato classificado, poderá ser convocado candidato pela listagem geral do cargo, observada a ordem de classificação.
- 13.3. O candidato convocado para assumir vaga em local de prestação de serviço diferente do de inscrição e classificação e não manifestar interesse na referida vaga, permanece com sua classificação inalterada.
- 13.4. O candidato convocado pela listagem geral e que manifestar interesse, assumir e for contratado na vaga ofertada, será excluído da classificação do seu local de inscrição.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 14.1. Caberá ao PARANAEDUCAÇÃO homologar o resultado final do Processo de Seleção, dentro de 30 (trinta) dias, contados da publicação da classificação final.
- 14.2. A contratação no cargo estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória dos requisitos para contratação e ao atendimento das demais condições constitucionais, legais, regulamentares previstas neste Edital.
- 14.3. Todos os atos oficiais referentes ao Processo de Seleção, normatizados por este Edital, serão divulgados no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 14.4. Será excluído do Processo de Seleção, por ato da Diretoria Executiva do PARANAEDUCAÇÃO, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ou usar de meios ilícitos durante o Processo de Seleção, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 14.5. As despesas decorrentes da participação no Processo de Seleção e aquelas decorrentes de deslocamento ou mudança de domicílio para a contratação no cargo correrão a expensas do candidato.
- 14.6. Todos os prazos fixados neste Edital correrão a partir das datas de suas publicações, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o dia do vencimento.
- 14.7. O descumprimento de quaisquer das instruções deste Edital implicará a eliminação do candidato do Processo de Seleção.
- 14.8. Não serão apreciadas reclamações verbais, apócrifas ou que forem oferecidas em termos inconvenientes, ou que não apontarem com precisão e clareza os fatos e as circunstâncias em que se baseiam, em que se justificam ou que permitam sua pronta apuração.

- 14.9. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou pontuações de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados nos editais pelo endereço [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) e no Diário Oficial do Estado do Paraná – Suplemento de Concursos Públicos – [www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br).
- 14.10. Não haverá segunda chamada para realização da prova do Processo de Seleção, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, a sua eliminação automática do Processo de Seleção.
- 14.11. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo de Seleção junto à Cops/UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal: 10011, CEP: 86057-970, Londrina-PR, telefone: (43) 3371-4740 e 3371-4393.
- 14.12. O candidato aprovado e classificado no Processo de Seleção obriga-se a manter atualizado o seu endereço junto à Cops/UEL, por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), até a data da homologação do resultado final do Processo de Seleção e, após, mantê-lo atualizado junto ao PARANAEDUCAÇÃO, no endereço eletrônico [www.paranaeducacao.pr.gov.br](http://www.paranaeducacao.pr.gov.br), link fale conosco.
- 14.13. Fazendo uso da prerrogativa prevista no **subitem 14.12** deste Edital, o PARANAEDUCAÇÃO não se responsabilizará por eventuais prejuízos decorrentes de:
- endereço não atualizado;
  - endereço de difícil acesso;
  - correspondência devolvida pela ECT por razões de informação de endereço errado do candidato;
  - correspondência recebida por terceiros.
- 14.14. Ficam aprovados os **Anexos I, II e III** como partes integrantes deste Edital.
- 14.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo PARANAEDUCAÇÃO e se for o caso, em conjunto com a Cops/UEL, sempre à luz da legislação vigente.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Décio Sérgio Ramon Vianna  
Diretor Técnico

Sidney Pinheiro Gonçalves  
Diretor Adm/Financeiro

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>ADVOGADO</b>
Postular em juízo. Prestar assessoria jurídica extrajudicialmente. Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Instituição. Formalizar parecer técnico-jurídico. Analisar, fatos, relatórios e documentos. Realizar auditorias jurídicas. Definir natureza jurídica da questão. Redigir ou formatar documentos jurídicos. Auxiliar nos trabalhos das comissões instituídas. Analisar a legislação e orientar a sua aplicação no âmbito da Instituição. Preparar relatórios, planilhas, informações para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO</b>
Planejar, organizar, controlar, supervisionar auditar e assessorar, nas áreas de recursos humanos, materiais, serviços, patrimônio, informações, orçamentária, financeira e tecnológica. Elaborar, executar e acompanhar programas, projetos, pesquisas e estudos nas respectivas áreas. Elaborar planejamento estratégico organizacional. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Emitir diagnósticos administrativos, relatórios e avaliações de políticas educacionais. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
<b>ANALISTA DE SISTEMAS</b>
Desenvolver trabalhos de natureza técnica na área de informática, visando o atendimento das necessidades dos usuários da instituição, podendo atuar em uma ou mais especificações que essa função abrange. Desenvolver, implantar e dar manutenção nos sistemas de informação. Identificar e corrigir falhas nos sistemas. Prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas. Planejar, administrar dados, banco de dados em ambiente de redes. Estudar e ou disseminar os recursos de software e hardware tanto voltados ao tratamento de informações como voltados a comunicação de dados em ambientes interconectados. Prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico e à segurança física e lógica de dados. Planejar, desenvolver e manter projetos de redes de comunicação de dados. Desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados à otimização das atividades operacionais. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
<b>CONTADOR</b>
Orientar e assistir nos trabalhos inerentes à contabilidade, observando as exigências legais e administrativas. Realizar supervisão e auditoria contábil. Elaborar, executar, acompanhar programas, projetos e pesquisas na área. Participar do planejamento e execução da elaboração orçamentária. Fornecer elementos de natureza contábil para o controle da situação patrimonial e financeira das organizações. Planejar, executar, organizar e supervisionar o sistema de registros e operações contábeis. Emitir pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Levantar balanços e balancetes, averiguando gastos, lucros, perdas e sugerir a melhor utilização dos recursos financeiros na empresa; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
Elaborar, executar, dirigir e fiscalizar projetos públicos de engenharia civil relativos a obras e serviços. Preparar planos e métodos de trabalho. Possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras públicas. Assegurar a execução das obras dentro de padrões e exigências técnicas. Emitir pareceres técnicos. Planejar, desenvolver e executar e acompanhar projetos públicos de operacionalização, manutenção e fiscalização de obras. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços executados. Elaborar normas e documentação técnica. Executar desenho técnico utilizando software gráfico. Executar atividades utilizando planilhas eletrônicas e editor de texto Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

<b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>
Planejar, elaborar, dirigir, coordenar, supervisionar, orientar, auditar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos públicos na área de Engenharia Elétrica. Planejar, projetar e desenvolver sistemas e equipamentos elétricos. Instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos elétricos. Realizar manutenção de sistemas e equipamentos elétricos. Pesquisar novas tecnologias e avaliar tecnologias disponíveis. Trabalhar, segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Elaborar documentos e difundir conhecimentos na área de engenharia elétrica; emitir pareceres, laudos e informações técnicas e demais documentações; levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
<b>SECRETÁRIO</b>
Planejar, organizar, coordenar e controlar serviços da secretaria. Gerenciar informações auxiliando na execução das tarefas administrativas e em reuniões, coordenando e controlando equipes e atividades. Coletar informações para consecução de objetivo e metas da Instituição. Elaborar textos profissionais especializados e outros documentos oficiais. Transcrever ditados, discursos, conferências, palestras, atas e explicações etc. Aplicar as técnicas secretariais (arquivos, <i>follow-up</i> , agenda, reuniões, viagens, cerimoniais etc.). Orientar na avaliação e na seleção da correspondência para fins de encaminhamento ao Superior. Conhecer e aplicar a legislação pertinente a sua área de atuação e dos protocolos da Instituição. Participar de programa de treinamento, quando convocado. participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
<b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>
Participar da elaboração, implementação e acompanhamento de políticas, programas e projetos públicos de saúde e segurança do trabalho; Inspecionar equipamentos, maquinários e métodos de trabalho para identificar e prevenir riscos de acidentes de trabalho e doenças profissionais; participar da elaboração e implementação de ações educativas e treinamentos na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e elaborar laudos periciais; Investigar e analisar acidentes recomendando medidas de prevenção e controle; promover a adoção de dispositivos de segurança; emitir relatórios, informações técnicas e demais documentações; levantar e atualizar dados, informações e indicadores na área. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
<b>TOPOGRAFO</b>
Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno. Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros. Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios. Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e ou transferindo dados de um equipamento para outro. Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos. Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados. Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.
<b>MOTORISTA</b>
Dirigir veículos transportando pessoas, materiais e outros, conforme solicitação, zelando pela segurança. Cumprir escala de trabalho. Verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado. Preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho. Informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens dentro do território nacional. Controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação de veículos, bem como prazos ou quilometragem para revisões. Zelar pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário. Manter-se

atualizado com as normas e legislação de trânsito. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**  
**Advogado, Analista de Sistemas, Contador, Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista**  
**(Escolaridade: Ensino Superior)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos, com elevado grau de complexidade, incluindo textos de divulgação científica. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfofossintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Compreensão de estruturas temática e lexical complexas. Ambiguidade e paráfrase. Relação de sinonímia entre uma expressão vocabular complexa e uma palavra.

**RACIOCÍNIO LÓGICO:** Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação: analogias, inferências, deduções e conclusões. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90 e suas alterações): Parte Geral: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**ADVOGADO**

**Direito Constitucional:** Constituição – Conceito; Classificação; Normas Constitucionais; Aplicação e Eficácia; Normas Programáticas e Princípios Constitucionais Vinculantes; Disposições Constitucionais Transitórias; Poder Constituinte Originário e Derivado; Reforma e Revisão Constitucional; Controle da Constitucionalidade; Sistema Brasileiro – Evolução; Normas Constitucionais; Inconstitucionais; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Inconstitucionalidade por Omissão; Ação de Arguição de descumprimento de preceito fundamental; Controle Difuso de constitucionalidade das Leis Municipais; Direitos e Garantias Individuais e Coletivas; Princípio da Legalidade; Princípio da Isonomia; Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação; *Habeas Corpus*; Mandado de Segurança; Ação Popular; Ação Civil Pública; Direitos Sociais; Poder Judiciário: Organização; Justiça Federal e Estadual, Justiça Especial; Competência; Administração Pública; Princípios Constitucionais; Concessão para a prestação de serviços públicos (Art. 175 da CF/88) Política e execução de ações de saneamento básico (Art. 200 inciso IV – CF/88); Nacionalidade; Partidos Políticos; Sistema Eleitoral; Justiça Eleitoral; Crimes Eleitorais; Política Urbana; Meio Ambiente; A Seguridade Social; Previdência Social.

**Direito Administrativo:** Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades; Autarquias; Fundações; Agências executivas e reguladoras; Atos e fatos administrativos; Classificação dos Atos Administrativos; Elementos do Ato Administrativo; Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo; Perfeição, validade e eficácia dos Atos Administrativos; Atributos do Ato Administrativo; Teoria dos Motivos Determinantes; Formas de extinção dos Atos Administrativos; Atos Administrativos Inválidos; Convalidação; Contratos Administrativos; Conceitos e Caracteres Jurídicos; As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos; Os Convênios Administrativos; Formação dos Contratos Administrativos; Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos; Lei nº 8.666/93 e demais alterações, Lei nº 10.520/2002; Execução dos Contratos

Administrativos; Inexecução sem culpa: teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior, fato do Príncipe, fato da Administração, extinção dos contratos administrativos; Poderes Administrativos; Poder hierárquico, disciplinar e normativo; Poder de Polícia: conceito e setores de atuação; polícia administrativa e polícia judiciária; características; liberdades públicas e o poder de polícia; Regime Jurídico das Águas Públicas; Utilização e ocupação dos Bens Públicos: Permissão e Concessão de uso, Aforamento, Concessão de domínio pleno; Intervenção do Estado na Propriedade Privada; Servidões Administrativas; Requisição e Ocupação Temporária; A Desapropriação por Utilidade Pública: conceito e fundamentos jurídicos; Procedimento Administrativo e Judicial; A Indenização; Desapropriação por Zona e Direito e Extensão; Retrocessão; Legalidade da suspensão do abastecimento de água em caso de inadimplemento; Natureza jurídica da cobrança pela coleta e tratamento de esgotos sanitários; Contratação direta em concessões de serviços de saneamento; Interesse supra municipal nas conurbações em matéria de saneamento; Dispensa de declaração de utilidade pública nas ações de servidão administrativa; Aspectos da Lei Estadual nº 13.962/02; Fundamento legal das concessões-convênio; Possibilidade e fundamentação legal da cobrança da taxa de coleta de lixo na conta de água.

**Direito Civil:** A Pessoa Natural como Sujeito de Direito; Personalidade: Conceito, Início e Fim; Capacidade de Direito e de Fato; Incapacidade Absoluta e Relativa; Capacidade e Legitimação; A Pessoa Jurídica de Direito Privado; Noção; Classificação; Aquisição da Personalidade; Domicílio; Capacidade e Representação; Extinção; Teoria Geral do Fato Jurídico; Classificação; Aquisição, Modificação, Perda e Extinção de Direitos; Vícios ou Defeitos dos Atos e Negócios Jurídicos; Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição, Termo e Encargo; Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Atos e Negócios Jurídicos; Ineficácia; Efeitos da Declaração de Nulidade e de Anulabilidade; Prescrição; Conceito e Fundamentos; Decadência e Caducidade de Direitos; Prescrição e Decadência; Causas que Impedem, Suspendem e Interrompem a Prescrição; Prazos de Prescrição e de Decadência; A Prescrição e a Fazenda Pública; Obrigação; Elementos Constitutivos; Modalidades de Obrigação; Obrigações Solidárias; Solidariedade Ativa e Passiva; Obrigações Pecuniárias; Correção Monetária; Dívidas de Valor; Cumprimento das Obrigações; Noções de Pagamento e Extinção da Obrigação sem Pagamento; Pagamento indevido, Pagamento por consignação; Não Cumprimento das Obrigações; Teoria do Inadimplemento; Impossibilidade da Prestação: Espécies; Mora; Impossibilidade Superveniente; Caso Fortuito e Força Maior; Onerosidade Excessiva; Teoria da Imprevisão; Responsabilidade Civil por Atos Ilícitos: Elementos ou Pressupostos; Responsabilidade Civil por Fato Alheio; Dever de Indenizar; Danos Abrangidos pela Indenização; Formas de Indenização; Perdas e Danos conceito e aplicação do Direito do Consumidor; Cláusula Penal; Responsabilidade Objetiva; Teoria do Risco; A Responsabilidade Objetiva no Direito Brasileiro; Contratos; Transformações do Direito Contratual; Dirigismo Contratual; Contrato de Adesão; Compra e Venda; Elementos Essenciais; Obrigações das Partes; Cláusulas Especiais; Promessas de Compra e Venda; Modalidades; Forma; Efeitos; Doação; Revogação, Reversão, Redução e Nulidade; Posse; Conceito e Teorias; Posse e Detenção; Classificação e Caráter da Posse; Posse dos Bens Públicos; Proteção Possessória; Efeitos da Posse; Direito aos Frutos, Benfeitorias e Acessões, Direito de Retenção, Situação do Possuidor na Hipótese de Perda ou Deterioração da Coisa; Direito de Propriedade; Fundamentos; Conceito e Elementos; Extensão; Restrições; Função Social da Propriedade; Reforma Agrária; Propriedade Imóvel; Modos de Aquisição: Registro Imobiliário e seus Efeitos; Acesso; Usucapião; Herança; Perda da Propriedade Imóvel; Diversas Formas; Desapropriação; Servidões Prediais; Conceito; Classificação; Disciplina Jurídica; Extinção; Usufruto; Noção; Disciplina Jurídica; Extinção; Hipoteca; Conceito; Classificação; Constituição; Efeitos; Extinção; Usucapião; Usucapião Especial; Espécies de Sucessão Hereditária; Abertura da Sucessão; Transmissão, Aceitação e Renúncia da Herança; Sucessão Legítima; Ordem de Vocação Hereditária; Direito de Representação; Herdeiros Necessários; Legítima; Colação.

**Direito do Trabalho e Processual do Trabalho:** Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos; Nota característica do contrato de trabalho e classificação entre os contratos privados; Natureza jurídica; Distinção de contratos afins; Sujeito do contrato de trabalho: o empregador; Despersonalização do empregador; Sucessão; Solidariedade e Subsidiariedade; Sujeito do contrato de trabalho: o empregado; Empregado rural e doméstico; Trabalhador temporário; Trabalhadores autônomos e eventuais; Trabalho da mulher e do menor; Classificação do contrato de trabalho; Contrato por tempo determinado; Salário e remuneração; Princípios de proteção ao salário; Equiparação salarial; Duração do trabalho; Jornada de trabalho; Prorrogação; Intervalo; Repouso semanal remunerado; Feriados; Férias; Alteração do contrato de trabalho; Suspensão e interrupção do contrato de trabalho; Força maior e *factum principis*; Extinção do contrato de trabalho; Garantia de emprego; Aviso Prévio; Indenização; Estabilidade; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Prescrição e decadência; Liberdade sindical; Organização sindical brasileira; Contribuição sindical; Convenções e acordos coletivos; Conflitos coletivos de trabalho; Greve; Dissídio individual e dissídio coletivo: conceito e distinção; Organização e funcionamento da

Justiça do Trabalho; Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho; Competência material; Competência territorial; Competência funcional; Poder Normativo da Justiça do Trabalho; Dissídio Coletivo; Sentença normativa; Das partes; Capacidade postulatória; Representação e assistência; Substituição processual; Assistência Judiciária; Honorários advocatícios; Petição inicial; Requisitos; Pedido; “Reclamação” verbal; Indeferimento; Inépcia; Audiência; Comparecimento das partes; “Arquivamento” e revelia; Conciliação; Momento e efeitos; Da resposta do reclamado; Formas; Exceções; Contestação; Reconvenção; Das provas no processo do trabalho; Depoimento pessoal; Prova documental; Documentos; Momento; Prova pericial; Testemunhas; Compromisso; impedimentos e consequências; Recursos no processo do trabalho; Disposições gerais; Efeitos suspensivo e devolutivo; Recursos no processo de cognição; Recursos no processo de execução; Liquidação de sentença; Formas; Liquidação e impugnação; Processo de execução; Modalidades da execução; Citação; Penhora e avaliação; Expropriação de bens do devedor; Arrematação e adjudicação; Remição; Fraude à execução; Embargos à execução e impugnação do exequente; Embargos de terceiro; Procedimentos especiais; Inquérito judicial para apuração de falta grave; Consignação em pagamento; Ação Rescisória; Mandado de Segurança; Contribuições previdenciárias e fiscais.

**Direito Processual Civil:** O Direito Processual Civil e os Demais Ramos do Direito; Sua Divisão; Perfil Histórico; As Codificações Brasileiras; A Norma Processual e suas Características; Norma Processual e Norma Material; A Lei Processual no Tempo e no Espaço; Jurisdição; As Várias Funções do Estado; Características da Função Jurisdicional; Seus Limites; Jurisdição Voluntária; Competência; Critérios de Dividir a Competência; Competência Absoluta e Relativa; Modificações da Competência; Ação; Sua Natureza Jurídica; Condições das Ações; Classificação das Ações; Processo; Sua Natureza Jurídica; A Relação Processual; Tipos de Processo; Pressupostos Processuais; 12 Sujeitos do Processo; Capacidade Processual do Juiz e das Partes; Abstenção e Recusa do Juiz; Substituição Processual e Sucessão das Partes; Assistência Judiciária; Litisconsórcio; Intervenção de Terceiros; Atos Processuais; Atos das Partes e Atos do Juiz; A Forma dos Atos Processuais; Nulidade; Lugar para a Prática dos Atos Processuais; Cooperação Jurisdicional Interna e Externa; Tempo para a Prática dos Atos Processuais; Prazos Processuais; Impulso Processual e Preclusão; Procedimento; Processo e Procedimento; Os Vários Tipos de Procedimento; A Tutela Antecipatória e a Tutela do Art. 461 do CPC; Procedimento Ordinário; Suas Fases e Respectivos Atos; Procedimento Sumário; Juizados Especiais; Instrução Probatória; Conceito e Objeto da Prova; Ônus da Prova; O Procedimento Probatório; Antecipação da Prova e Prova Emprestada; A Posição do Juiz na Apreciação da Prova; As Provas em Espécie; A Sentença; Conceito e Requisitos; Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido; As Sentenças de Improcedência; Publicação da Sentença; Vícios e Correções da Sentença; Recursos; Princípios Gerais; Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Interposição dos Recursos; Variação do Recurso; Efeitos dos Recursos; Extinção dos Recursos; Os Recursos em Espécie; A Coisa Julgada; Coisa Julgada e Preclusão; Doutrina sobre a Coisa Julgada; Coisa Julgada Formal e Coisa Julgada Material; Limites Objetivos e Subjetivos da Coisa Julgada; A Cláusula “*rebus sic stantibus*”; A Ação Rescisória; Processo de Execução; Princípios e Pressupostos da Execução; O título; Liquidação de Sentença; Execução Provisória; Bens Sujeitos à Execução; Fraude à Execução e Fraude contra Credores; Execução por Coisa Certa ou em Espécie; Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer; Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente; Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente; Embargos do Devedor; Natureza Jurídica; Casos e Oportunidade de Cabimento; Procedimento; Embargos de Terceiro; Natureza Jurídica; Legitimidade para Embargar; Procedimento; Processo Cautelar; Conteúdo e fim do Processo Cautelar; Condições da Ação e Mérito Cautelar; A Posição do Código de Processo Civil; Autonomia do Processo Cautelar; Características das Medidas Cautelares; Medidas Cautelares Típicas e Atípicas; Ações Constitucionais; Mandado de Segurança; Ação Popular; Ações Coletivas; Procedimentos Especiais; Ações Possessórias; Inventário e Partilha; Ação Discriminatória; Ação De Desapropriação; Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80); Ação civil pública.

#### ANALISTA ADMINISTRATIVO

**Fundamentos da administração:** evolução histórica; o papel do gerente na administração da qualidade; administração estratégica; funções administrativas: planejamento (estratégico, tático e operacional), organização, direção e controle; *accountability*; governança; nova administração pública; administração participativa; governo digital; transparência na administração pública.

**Administração Pública:** conceito de administração pública; princípios da administração pública no Brasil; formas históricas de administração pública (patrimonialista, burocrática e gerencial); evolução da administração pública no Brasil e reformas administrativas.

**Gestão Orçamentária e Logística:** orçamento na Constituição Brasileira de 1988 (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual); patrimonial; mecanismos de

transparência, controle e fiscalização. Licitação: conceito, finalidades, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidades; controle e avaliação da execução orçamentária.

**Recursos Humanos:** o sistema de administração de recursos humanos; a interação entre pessoas e organizações; recrutamento e seleção; treinamento e desenvolvimento de pessoal; desenvolvimento organizacional; remuneração e carreiras; avaliação de desempenho; qualidade de vida no trabalho.

**Lei de Responsabilidade Fiscal:** inovações introduzidas pela LRF; efeitos no planejamento e no processo orçamentário; limites para despesas de pessoal; limites para a dívida; transferências voluntárias.

**Políticas Públicas:** Conceitos e tipologias de políticas públicas; ciclo da política pública; Planejamento, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas; Uso de indicadores e índices para monitoramento e avaliação de políticas públicas; Políticas educacionais; LDB; Planos Nacional e Estadual de Educação; Indicadores e índices de desempenho educacional; desafios da Educação no Brasil.

### ANALISTA DE SISTEMAS

**Informática básica:** conceitos básicos; conceitos fundamentais sobre processamento de dados; sistemas de numeração, aritmética e complementos e ponto flutuante; organização e arquitetura e componentes funcionais de computadores; características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento secundário; representação e armazenamento da informação; organização lógica e física de arquivos; métodos de acesso; conceitos de software livre; conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Conceitos de utilização dos sistemas operacionais Windows XP e Windows 7. Conceitos de utilização do Microsoft Office 2007 e do Microsoft Office 2010.

**Construção de algoritmos:** tipo de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, avaliação de expressões, comandos de entrada e saída, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade; programação estruturada.

**Estrutura de dados:** conceitos básicos sobre tipos abstratos de dados, estruturas lineares e não-lineares, contiguidade versus encadeamento, vetores e matrizes, estudo de listas, pilhas, filas, árvores, deques, métodos de busca, inserção e ordenação, hashing. Linguagem de programação C.

**Orientação a objetos:** conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos, classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes, tratamento de exceção. Linguagens de programação Java, C++ e C#.

**Internet:** model hipermédia de páginas World Wide Web, padrões da tecnologia Web, intranets, HTML. Arquitetura de aplicações WEB, modelo MVC, Struts Framework, JSTL, mapeamento objeto relacional, CSS.

**Desenvolvimento de aplicações e banco de dados:** princípios de engenharia de software; ciclo de vida de um software-produto; ciclo de desenvolvimento de software; modelos de desenvolvimento; análise e técnicas de levantamento de requisitos; metodologias de análise e projeto de sistemas; técnicas e estratégias de validação; conceitos de gerência de projetos; projeto de interfaces; conceitos básicos sobre o processo unificado; conceitos básicos sobre UML; modelo de entidade e relacionamento; entidades e relacionamentos; mapeamento de cardinalidade; chaves de entidades; autorrelacionamento; agregação; mapeamento de restrições de integridade; generalização e especialização; normalização; álgebra relacional; comandos SQL; controle e processamento de transações; gerenciamento de projetos de software, práticas e disciplinas do modelo PMBOK, técnicas de estimativa de tamanho de software, conceitos de qualidade de software: normas ISO, CMM/CMMI e MPS.Br.

**Redes de Computadores:** introdução e conceitos: LANs, MANs e WANs, hardware e software; transmissão de informações; meios físicos de transmissão; política de segurança; firewall; criptografia; autenticação; redes sem fio; Arquitetura e padrões: Ethernet, Modelos de Referência: OSI e TCP/IP; topologias; Protocolos: conceitos, serviços; TCP/IP; sistema Linux, estrutura, organização e principais comandos.

### CONTADOR

**Contabilidade:** Conceitos básicos de contabilidade – Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Receita e Despesa; Estrutura conceitual básica da contabilidade; Princípios gerais de contabilidade. Critérios de Classificação e Avaliação do Patrimônio. Apuração e Destinação do resultado. Elaboração das demonstrações contábeis.

**Contabilidade Societária:** Características, Natureza e Constituição das Sociedades Anônimas. Capital Social. Ações. Partes Beneficiárias. Debêntures. Bônus de Subscrição. Livros obrigatórios para as Sociedades Anônimas. Demonstrações contábeis obrigatórias, notas explicativas, relatório de administração, parecer dos auditores; demonstração de fluxo de caixa (método direto e indireto), demonstração de valor adicionado; Cálculo de dividendos e juros sobre capital próprio.

**Análise Econômico-Financeira:** Ajustes e padronização de critérios para realização de análise econômico-financeira. Métodos tradicionais de análise econômico-financeira (horizontal, vertical, números, índices ou quocientes econômico-financeiros de desempenho). Análise da necessidade de capital de giro. Fluxo de caixa (análise): fontes de financiamento dos investimentos: capital próprio ou de terceiros, alavancagem financeira. Análise dos indicadores sobre preço, lucro e rentabilidade de ações.

**Contabilidade Gerencial e de custos:** Conceitos e aplicações; Sistemas de acumulação de custos, custeio direto, por absorção, custeio integral, formas de custeamento: direto, variável, padrão, baseado em atividade; Margem de contribuição e uso da informação de custos para análise e tomada de decisões. Análise de custo/volume/lucro, ponto de equilíbrio, alavancagem operacional e sobre o patrimônio líquido. Conceito de Ponto de Equilíbrio.

**Contabilidade das Instituições Financeiras:** O plano de contas das instituições financeiras (COSIF). Operações de crédito concedidas. Provisões para riscos de créditos. Classificações de riscos de crédito (*Rating*) Resolução CMN 2.682/99 e Carta-Circular 2.899/2000, e respectivas alterações. Empréstimos e financiamentos obtidos. Patrimônio de Referência, Patrimônio de Referência Exigido (PRE) e Limites operacionais (Imobilização, Exposição ao Setor Público, Exposição Cambial, Exposição por Cliente). Índices de Basileia: conceitos básicos.

**Contabilidade Tributária:** Imposto de renda de pessoas jurídicas, fato gerador e base de cálculo. Lucro presumido, arbitrado e real, LALUR e sua escrituração, regras gerais de dedutibilidade fiscal tratamento contábil das adições temporárias e permanentes. Provisões tributárias (IRPJ – CSSL – PIS/PASEP – COFINS). Conhecimentos básicos de SPED contábil.

**Auditoria:** Noções básicas de auditoria externa (independente) e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de Auditoria. Controles internos. Relatório de controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. *Compliance*. Contabilidade pública (orçamento, empenho de despesas).

#### ENGENHEIRO CIVIL

Projetos e construções de edifícios públicos para uso administrativo, educacional, esportivo, turístico, saúde, segurança pública e cultural. Métodos e técnicas de desenho e projeto; compatibilização de projetos arquitetônico e complementares. Projeto básico e projeto executivo. As *built* (como construído). Compreensão de projetos e fiscalização de sondagem e fundações. Compreensão de projetos e fiscalização de estrutura. Compreensão de projetos e fiscalização de instalações elétricas (baixa tensão) e de Lógica. Compreensão de projetos e fiscalização de instalações hidrossanitárias. Compreensão de projetos e fiscalização de prevenção de incêndios. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Acompanhamento de aplicação de recursos (medições, emissão de fatura). Obras com conceito de sustentabilidade; critérios de sustentabilidade aplicados a obras e serviços de engenharia; certificações de edifícios sustentáveis; Coleta, tratamento e disposição de resíduos da construção civil; Estudo de impacto ambiental; Avaliação de impacto ambiental; Licenciamento ambiental; Relatório de Impacto de Vizinhança e demais instrumentos do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Memorial descritivo e especificações técnicas de materiais e serviços. Noções básicas de acessibilidade. Soluções arquitetônicas para acessibilidade de edifícios de uso público e coletivo; Conceito de desenho universal; Marco regulatório e NBR 9.050. Critérios e parâmetros de desempenho (NBR 15.575). Noções de patrimônio histórico e de legislação urbanística Sistemas construtivos não tradicionais para edificações comerciais: pré-moldados em concreto, *wood-framing*, *steel-framing*, modular em aço. Organização de canteiro de obras. Estudo de viabilidade para obras e serviços de engenharia. Termo de Referência para elaboração de editais para projetos arquitetônicos e complementares. Conceitos relacionados à engenharia de custos: custos diretos e indiretos; BDI e encargos sociais incidentes em orçamentos de obras; Composição de custos unitários; Levantamento de quantidades; Cronograma físico-financeiro; Normas técnicas pertinentes. Noções básicas de avaliação de imóveis urbanos e rurais com o uso de tratamento científico segundo a NBR 14.653. Noções básicas de engenharia de segurança. Conhecimentos básicos de AUTOCAD. Conhecimento de informática básica: Editor de Textos e Planilhas Eletrônicas.

#### ENGENHEIRO ELETRICISTA

Cálculo diferencial e integral; geometria analítica; álgebra linear; métodos numéricos; física geral;

estatística e probabilidade; circuitos elétricos RL, RC e RLC; materiais elétricos industriais de alta e baixa tensão; dimensionamento de equipamentos elétricos de força; proteção; comando e medição; projetos de sistemas industriais; cálculo da queda de tensão; cálculo de curto-circuito; projetos de sistemas de comando automático; manual e de controle operacional; aplicação de conversores de frequência, CLP e SFT Startes; Análise de projetos elétricos de força; Comando e proteção; Noções de mecânica dos fluídos e hidráulica aplicada; Manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos industriais; Conhecimento de Normas de B.T. (NBR 5.410) e AT (NBR 6.979). Conhecimento sobre testes de transformadores de força e motores; Inspeção de quadros de comando e cubículos; máquinas síncronas; transformadores; acionamentos; Segurança e Saúde no Trabalho; Primeiros Socorros; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI's e EPC's; Segurança em Instalações e serviços de eletricidade – NR 10. Conhecimentos básicos de AUTOCAD. Conhecimento de informática básica: Editor de Textos e Planilhas Eletrônicas.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**  
**Secretário, Técnico de Segurança do Trabalho e Topógrafo**  
**(Escolaridade: Ensino Médio / Técnico)**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadrinhos etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfossintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Ambiguidade e paráfrase. Sinonímia e antonímia.

**MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjunto e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos. Porcentagem e juros. Razões e proporções. Medidas de tempo. Equações de primeiro e segundo grau; sistemas de equações. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e tabelas. Porcentagem. Resolução de problemas.

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Noções gerais sobre temas da vida econômica, política e cultural do Paraná, do Brasil e do Mundo. O debate sobre as políticas públicas para o meio ambiente, saúde, educação, trabalho, segurança, assistência social e juventude. Ética e Cidadania. Aspectos relevantes das relações entre os Estados e Povos. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90 e suas alterações): Parte Geral: Título I – Das Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos Fundamentais.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**SECRETÁRIO**

Regulamentação da Profissão (Lei Federal nº 7.377/85 e 9.261/96); Código de Ética Profissional; Evolução histórica da profissão; O papel do secretário como agente facilitador; Ferramentas e técnicas secretariais (agenda manual e eletrônica; gestão de reuniões; *follow up* manual e eletrônico; arquivos; preparação de viagens). Documentação e arquivos (físicos e eletrônicos); Métodos de arquivamento (alfabético, numérico, alfanumérico, específico por assunto, geográfico); GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos); Comunicação oral e escrita; Redação Oficial (ofício, edital, ata, memorando, circular); Etiqueta social, profissional e à mesa; Postura e vestimenta no ambiente de trabalho; Classificação, registro e distribuição de correspondência. Atendimento pessoal e telefônico.

**TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**

Princípios de prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações:

Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura. Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Limites de tolerância e de exposição. Fundamentos de Proteção Contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis. Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previdenciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário. Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes. Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco; Princípios de Gestão de Segurança. Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA. Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida. Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho.

### TOPOGRAFO

Topografia: Planimetria – conceitos de topografia, equipamentos e métodos de levantamentos topográficos, medidas, escalas, sistemas de coordenadas no modelo plano, classificação dos erros de observação, normalização da ABNT, medição de ângulos e distâncias, orientação verdadeira e magnética, transformação entre Norte Magnético e Verdadeiro, técnicas de levantamento planimétrico, cálculos topográficos, cálculo de área, memorial descritivo. Altimetria – conceitos de nivelamento, equipamentos de levantamento altimétrico, determinação de altitude e cota, altitude ortométrica, *datum* vertical, referencial de nível, nivelamento simples e composto, métodos de nivelamento geométrico, nivelamento trigonométrico para lances curtos e longos, classificação dos nivelamentos de acordo com ABNT, cálculo altimétrico, preenchimento de planilha altimétrica, perfil longitudinal e transversal, declividade, rampas, greide, curvas de nível, equidistância vertical, processos de interpolação das cotas inteiras. Levantamento planoaltimétrico, representação gráfica (desenho), levantamentos de recursos naturais por topografia, planejamento, normas da ABNT, procedimentos de segurança e elaboração de documentos técnicos para fins topográficos, aplicativos de CAD. Geodésia: Sistemas de referência em uso no Brasil, transformação de *datum*, tipos de coordenadas, conversões de coordenadas, geodésia tridimensional, sistema de posicionamento pelo GNSS, sistemas GPS, GLONASS, Galileo, classificação dos receptores GNSS, principais sistemas de referência utilizados em posicionamento GNSS, Sistema Geodésico Brasileiro (SGB). Conteúdos pertinentes ao desempenho da função/especialidade/área de atuação.

### CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Motorista

(Escaridade: Ensino Médio)

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos. Reconhecimento da finalidade de textos de diferentes gêneros. Localização de informações explícitas no texto. Inferência de sentido de palavras e/ou expressões. Inferência de informações implícitas no texto e das relações de causa e consequência entre as partes de um texto. Distinção de fato e opinião sobre esse fato. Interpretação de linguagem não verbal (tabelas, fotos, quadros etc.). Reconhecimento das relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, preposições, locuções etc. Reconhecimento das relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para sua continuidade. Identificação de efeitos de ironia ou humor em textos variados. Reconhecimento de efeitos de sentido decorrentes do uso de pontuação, da exploração de recursos ortográficos e/ou morfosintáticos, de campos semânticos, e de outras notações. Identificação de diferentes estratégias que contribuem para a continuidade do texto (anáforas, pronomes relativos, demonstrativos etc.). Ambiguidade e paráfrase. Sinonímia e antonímia.

**MATEMÁTICA:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjunto e funções. Progressões aritméticas e geométricas. Logaritmos. Porcentagem e juros. Razões e proporções. Medidas de tempo. Equações de primeiro e segundo grau; sistemas de equações. Relações trigonométricas. Formas geométricas básicas. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Gráficos e tabelas. Porcentagem. Resolução de problemas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

<b>MOTORISTA</b>
Noções de segurança individual e coletiva; Noções de primeiros socorros; Legislação de trânsito; Conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis e caminhões; Direção defensiva; Noções de relações humanas.

**ENDEREÇOS DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO - NRE**

**N.R.E. Área Metropolitana Norte**

Rua Maximo João Kopp - Bloco 4, 274. Santa Cândida - 82.630-900  
Curitiba-PR | (0xx41) 3251-6502 FAX: (0xx41) 3251-6545

**N.R.E. Área Metropolitana Sul**

Rua Salvador de Ferrante, 1651 – Boqueirão - 81670-390 –  
Curitiba-PR

**N.R.E. Apucarana**

Rua Dr. Munhoz da Rocha, nº 310 - 86800-010  
Apucarana-PR | (0xx43) 3420-1600 FAX (0xx43) 3420-1664

**N.R.E. Assis Chateaubriand**

Rua do Bosque, 375 - 85.935-000  
Assis Chateaubriand-PR | (0xx44) 3528-8300 FAX: (0xx44) 35288300

**N.R.E. Campo Mourão**

Rua Brasil, 1959. Centro - 87.302-230  
Campo Mourão-PR | (0xx44) 3518-2750 FAX: (0xx44) 3518-2754

**N.R.E. Cascavel**

Av. Brasil, 2040. São Cristovão - 85.816-290  
Cascavel-PR | (0xx45) 3333-2800 FAX: (0xx45) 3333-2841

**N.R.E. Cianorte**

Rua Guararapes, 171. Centro - 87.200-175  
Cianorte-PR | (0xx44) 3619-8100 FAX: (0xx44) 3619-8101

**N.R.E. Cornélio Procópio**

Av. Minas Gerais, 435. Centro - 86.300-000  
Cornélio Procópio-PR | (0xx43) 3520-5110 FAX: (0xx43) 35241610

**N.R.E. Curitiba**

Rua Inácio Lustosa, 700. São Francisco - 80.510-000  
Curitiba-PR | (0xx41) 3901-2852 FAX (0xx41) 3901-2847

**N.R.E. Dois Vizinhos**

Av. Rio Grande do Sul, 321. Centro - 85.660-000  
Dois Vizinhos-PR | (0xx46) 3581-5100 FAX (0xx46)3581-5102

**N.R.E. Foz do Iguaçu**

R. Quintino Bocaiuva, 429. Centro - 85.851-130  
Foz do Iguaçu-PR | (0xx45) 3520-4000 FAX (0xx45) 3520-4001

**N.R.E. Francisco Beltrão**

Av. Julio Assis Cavalheiro, 1272. Centro - 85.601-000  
Francisco Beltrão-PR | (0xx46) 3520-4900 FAX (0xx46) 3520-4917

**N.R.E. Goioerê**

Av. Mauro Mori, 1164. Jd. Lindoia - 87.360-000  
Goioerê-PR | (0xx44) 3521-8650 FAX (0xx44) 3521-8686

**N.R.E. Guarapuava**

Rua Pedro Alves, 104. Centro - 85.010-080  
Guarapuava-PR | (0xx42) 3621-7600 FAX (0xx42) 3621-7601

**N.R.E. Ibaiti**

Rua Nilo Sampaio, s/n. Centro - 84.900-000  
Ibaiti-PR | (0xx43) 3546-8100 FAX (0xx43) 3546-8101

**N.R.E. Irati**

Rua Cel Emilio Gomes, 111. Centro - 84.500-000  
Irati-PR | (0xx42) 3421-2200 FAX (0xx42) 3421-2201

**N.R.E. Ivaiporã**

Av. Paraná, 330. Centro - 86.870-000  
Ivaiporã-PR | (0xx43) 3472-5700 FAX (0xx43) 3472-5700

**N.R.E. Jacarezinho**

Al. Padre Magno, 354. Centro - 86.400-000  
Jacarezinho-PR | (0xx43) 3511-4200 FAX (0xx43) 3511-4230

**N.R.E. Laranjeiras do Sul**

Rua Mal. Cândido Rondon, 2473. Centro - 85.301-060  
Laranjeiras do Sul-PR | (0xx42) 3635-8900 FAX (0xx42) 3635-8914

**N.R.E. Loanda**

Av. Desembargador Munhoz de Mello, 1237. Centro - 87.900-000  
Loanda-PR | (0xx44) 3425-8100 FAX (0xx44) 3425-8135

**N.R.E. Londrina**

Av. Maringá, 290. Jd. Dom Bosco - 86.060-000  
Londrina-PR | (0xx43) 3371-1300 FAX (0xx43) 33711313

**N.R.E. Maringá**

Av. Carneiro Leão, 93. Centro - 87.014-010  
Maringá-PR | (0xx44) 3218-7100 FAX (0xx44) 3218-7143

**N.R.E. Paranaguá**

Rua Baronesa do Serro Azul, 1027. João Gualberto - 83.203-420  
Paranaguá-PR | (0xx41) 3420-7200 FAX (0xx41) 3420-7200

**N.R.E. Paranavaí**

Rua Mal. Cândido Rondon, 1596. Centro - 87.704-060  
Paranavaí-PR | (0xx44) 3421-1900 FAX (0xx44) 3421-1901

**N.R.E. Pato Branco**

Av. Brasil, nº1171 Centro - 85.501-080  
Pato Branco-PR | (0xx46) 3220-5300 FAX (0xx46) 3224-2770

**N.R.E. Pitanga**

Av. Brasil, 400. Centro - 85.200-000  
Pitanga-PR | (0xx42) 3646-8300 FAX (0xx42) 3646-8300

**N.R.E. Ponta Grossa**

Rua Cyro de Lima Garcia, S/N. Vila Estrela - 84.050-091  
Ponta Grossa-PR | (0xx42) 3219-5400 FAX (0xx42) 3219-5400

**N.R.E. Telêmaco Borba**

Av. Mal. Floriano Peixoto, 670. Socomim - 84.266-010  
Telêmaco Borba-PR | (0xx42) 3271-3700 FAX (0xx42) 3271-3717

**N.R.E. Toledo**

Edifício Porto Belo - Térreo (antigo endereço do SENAC)  
Avenida Tiradentes, 1001 - Centro  
CEP 85900-230 - Toledo - Paraná | (0xx45) 3379-7200 FAX (0xx45) 3379-7237

**N.R.E. Umuarama**

Av. Presidente Castelo Branco, 3328 - Zona VI -87.503-200  
Umuarama-PR | (0xx44) 3621-8600 FAX (0xx44) 3622-4433

**N.R.E. União da Vitória**

Rua Profa. Amazilia, 593. Centro - 84.600-000  
União da Vitória-PR | (0xx42) 3521-1800 FAX (0xx42) 3521-1800

**N.R.E. Wenceslau Braz**

Rua Sete de Setembro, nº39. Centro - 84.950-000  
Wenceslau Braz-PR | (0xx43) 3513-1100 FAX (0xx43) 3513-1111